



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 2ª RELATORIA
CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

- 1. Processo nº:** 10371/2017
- 2. Classe de Assunto:** 15 – Expediente
- 2.1. Assunto:** 1. Expediente Ofício 103/2017 – Pedido de juntada de documentos ao processo nº 10371/2017
- 3. Origem:** Prefeitura Municipal de Piraquê - TO
- 4. Requerentes:** Eduardo dos Santos Sobrinho – Prefeito Municipal
- 5. Relator:** Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves
- 6. Procurador Constituído:** não há

7. DESPACHO Nº 917/2017

7.1. Trata-se de **Expediente** protocolizado neste Tribunal sob o nº 12371/2017, pelo senhor Eduardo dos Santos Sobrinho – Prefeito Municipal, no qual solicita a juntada de documentos no processo nº 10371/2017 - **Prestação de Contas Consolidadas – 2016**.

7.2. Destarte, determino a **juntada** do expediente ao processo nº 10371/2017.

7.3 **Á Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal** para cumprimento do feito.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da 2ª Relatoria em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES

Cargo: CONSELHEIRO CORREGEDOR - Matrícula: 246455

Código de Autenticação: 2fe2076c0feba063591b051c3d7fcba1 - 09/11/2017 18:07:38